



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 28 de março de 2014

Ano II - Edição nº 00154 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4494D8AC9F27E1DE5A2147058533E1EA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Decreto Nº. 052/2014, de 26 de Março de 2014.
- Portaria N.º 045/2014, de 26 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

DECRETO Nº. 052/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia os Membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC do município de Mulungu do Morro, com vigência de 2013 a 2016, que ficará constituído com os seguintes membros.

I – Representantes do Poder Público:

- 1 - Robson Aguido da Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social – Auxiliar de Serviços Gerais;
- 2 - Érica Carla Oliveira Pacheco - Secretaria Municipal de Saúde – Enfermeira;
- 3 - Anastácio Givanildo Souza Santana - Secretaria Municipal de Educação – Chefe da Divisão de Patrimônio, Suprimento, Manutenção e Estoque;
- 4 - Rosane Araújo Barbosa de Souza – Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças – Assistente Administrativo;
- 5 - Honorina Xavier Mascarenhas – Secretaria Municipal de Educação – Professora;
- 6 - Cleuma Gomes Cedro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social – Auxiliar de Serviços Gerais.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- 1 – Claudino Moura de Medeiros – Associação Comunitária dos Moradores de Mulungu do Morro – Vice-Presidente;
- 2 – Maria Henes Rosa Ribeiro – Pastoral da Criança – Coordenadora Municipal;
- 3 – Maria Telma Pereira dos Anjos – Pastoral da Criança – Coordenadora de Área;
- 4 – Flávia Macedo – Igreja Presbiteriana - Membro;
- 5 – Edinalva Santos de Souza – Pastoral da Pessoa Idosa - Membro;
- 6 – Givanildo Gomes de Souza - Associação Comunitária dos Moradores de Mulungu do Morro – Fiscal.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



Art. 2º - A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC do município de Mulungu do Morro - BA, terá como presidente a Srª. ÉRICA CARLA OLIVEIRA PACHECO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro - Bahia, em 26 de março de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 045/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia o Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, gestão 2013-2016, do Município de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para a função de Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, gestão 2013-2016, o **Sr. OLDAK SOUZA SILVA.**

Art. 2º A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal